
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 106/2025 - DESIGNA GRUPO TÉCNICO PERMANENTE,
NOS TERMOS DO ART. 3º, VI, DA LEI ESTADUAL 15.229/2006

DECRETO Nº 106/2025
DATA: 29 de julho de 2025.

SÚMULA: Designa Grupo Técnico Permanente,
nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual
15.229/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
DECRETA

Art. 1º - Ficam designados para comporem o Grupo Técnico Permanente, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes servidores:

Lucas Lorenzatto – Secretaria de Obras Urbanismo e Transporte Engenheiro Civil (Coordenador).

Paulo Berticelli – Assessoria de Planejamento.

Regina Cristina Borges – Secretaria de Finanças.

Priscila Caroline Foss Dreher – Advogada

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 108/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, 29 de julho de 2025.

FRANCO MARIA ALVES CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Nunes Marafiga
Código Identificador:2A02943C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/07/2025. Edição 3330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>